

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 15 de julho de 2020

03 Páginas / Ano 4 / Edição nº 316



## DECRETOS

### DECRETO nº. 230/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07029/2020, do cargo em provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, nomeado que fora através do Decreto nº. 268/2009, o Senhor **CLAUDIO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.638-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-87.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**SÉRGIO CRUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 231/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2016, classificado em 10º. lugar, o Senhor **CLAUDIO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.638-0 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.069-87, para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**SÉRGIO CRUZ**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

### DECRETO nº. 232/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de **PRISCILLA DEABLE** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **PRISCILLA DEABLE**, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Cirurgião Dentista, matricula nº. 3.712, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 13737/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 233/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 00156/2018, que informa sobre o furto ocorrido no Almoarifado da SMECE entre as datas de 23/12/2017 à 02/01/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 234/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes nos Protocolos Gerais sob nºs. 01010/2020 e 01584/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos nos Protocolos Gerais sob nºs. 01010/2020 e 01584/2020, que informam sobre a ocorrência de furtos nos Cemitérios Municipais Bom Jesus e Parque da Saúde, nas datas de 25/01/2020 e 31/01/2020, respectivamente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 235/2020

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes nos Protocolos Gerais sob nºs. 04469/2020 e 04476/2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos nos Protocolos Gerais sob nºs. 04469/2020 e 04476/2020, que informam sobre a ocorrência de furtos no aterro sanitário conforme boletins de ocorrência anexados.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



## SENJUR

EXTRATO CONTRATUAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº 119/2020

OBJETO: Aquisição de Assinaturas de Jornal Impresso de circulação regional em âmbito da regionalização dos Campos Gerais do Estado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1195/2020

CONTRATADA: **EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.919.996/0001-90. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 6.670,00

EXTRATO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº 99/2020

OBJETO: Aquisição de maço de Tysak, avental descartável, touca descartável e máscara cirúrgica.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1196/2020

CONTRATADA: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ - 17.427.278/0001-64) Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 1.120,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1197/2020

CONTRATADA: **JM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI** (CNPJ - 13.628.123/0001-13) Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 11.600,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1198/2020

CONTRATADA: **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** (CNPJ - 23.236.167/0001-51) Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 33.200,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1199/2020

CONTRATADA: **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME** (CNPJ - 19.611.064/0001-57). Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 24.000,00.

EXTRATO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020  
PROCESSO LICITATORIO Nº 100/2020

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda da SEMUS e HMCL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1200/2020

CONTRATADA/CREDENCIADA: **LAB ODONTO ODONTOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.299.001/0001-89. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo conforme procedimentos realizados mensalmente.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1201/2020

CONTRATADA/CREDENCIADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OP EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 02.707.023/0004-09. Data de Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo conforme procedimentos realizados mensalmente.

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS QUE PODERÃO SER REALIZADOS PELA CREDENCIADA:

TABELA 1 - EXAMES PRINCIPAIS						
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMUS	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO	
02.02.01.04-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS / 75 Gr / 0 - 120 min)	62	2	4,72	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.12-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	250	30	2,31	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.61-0	DOSAGEM DE ALBUMINA	13	10	1,75	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.19-0	DOSAGEM DE AMILASE	20	20	2,81	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.20-1	DOSAGEM DE BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	35	100	2,51	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.21-0	DOSAGEM DE CALCIO	30	5	2,31	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.22-0	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	60	3	4,39	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.26-0	DOSAGEM DE CLORETO	1	1	2,31	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.27-0	DOSAGEM DE COLESTEROL HOL	250	10	1,75	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.28-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	150	10	4,39	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.29-6	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	500	20	2,31	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.31-7	DOSAGEM DE GREATININA	400	400	2,31	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.32-5	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE (CPK)	60	250	4,60	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.33-3	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	5	250	5,15	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.36-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	5	15	4,60	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.38-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	30	30	4,39	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.42-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	20	20	2,51	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.43-2	DOSAGEM DE FOSFORO	5	1	2,31	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.45-6	DOSAGEM DE GAMA-GTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	30	15	4,39	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.47-3	DOSAGEM DE GLOSE	1000	200	2,31	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.47-3	DOSAGEM DE GLOSE PÓS PRANDIAL	20	2	2,31	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.50-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	6500	20	9,83	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.55-4	DOSAGEM DE LIPASE	5	15	2,51	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.56-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	15	5	2,51	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.60-0	DOSAGEM DE POTASSIO	600	30	2,31	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.61-4	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	5	3	1,75	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.62-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	10	10	2,31	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.63-6	DOSAGEM DE SODIO	600	30	2,31	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.64-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	300	150	2,51	80% DA TABELA SUS	
02.02.01.65-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	300	150	2,51	80% DA TABELA SUS	



CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.01.0	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDOS	600	15	4,39	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	DOSAGEM DE URÉIA	250	400	2,31	90% DA TABELA SUS
02.02.01.0	DOSAGEM DE VITAMINA B12	500	5	19,05	90% DA TABELA SUS
02 - EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.02.0	CONTAGEM DE PLAQUETAS	40	10	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	85	5	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	80	5	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - QUIN	80	80	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPA ATIVADA)	25	25	7,21	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	130	150	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDESSAÇÃO (VHS)	70	40	3,41	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	HEMOGRAMA COMPLETO	1500	500	5,14	90% DA TABELA SUS
02.02.02.0	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA TIPO A23	2	5	3,41	90% DA TABELA SUS
03 - EXAMES SOROLÓGICOS IMUNOLÓGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.03.0	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA ANTICORPOS ANTIEPITELIALINA O (ASLO)	10	3	3,54	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE FATOR REUMATÓIDE	55	8	3,54	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	80	150	3,54	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO LIVRE (PSA)	1800	10	11,56	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	200	10	20,43	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	180	2	11,56	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1 + HIV2 (ELISA)	20	5	12,90	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRUCÉLAS	250	2	4,83	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO (ANA)	250	2	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	50	5	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTICORPOS ANTICOMPLEXO (FCS)	10	2	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	75	5	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	2	2	3,54	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR (MONOTESTE)	70	2	13,75	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1200	5	21,21	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS TOTAL CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc-TOTAL)	30	2	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	37,50	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	20	5	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	8	2	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	5	1	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICOMPLEXO	70	2	14,51	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	1200	5	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc-IGM)	30	2	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3	2	0,00	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBÉOLA	20	5	25,00	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	8	2	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBc-IGG)	5	1	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	60	5	21,45	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	800	5	16,69	90% DA TABELA SUS
02.02.03.0	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	10	1	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	TESTE DE VDRL P/ DETEÇÃO DE SÍFILIS	50	150	23,19	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	150	6	3,54	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SÍFILIS	150	6	12,50	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	TESTE DE AVÍZEL PARA ANTICORPOS IGG ANTI TOXOPLASMA GONDII	15	3	12,50	90% DA TABELA SUS
02.02.03.1	TROPONINA I	10	150	11,25	90% DA TABELA SUS
04 - EXAMES COPROLOGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.04.0	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	5	1	3,80	90% DA TABELA SUS
02.02.04.0	PESQUISA DE LARVAS, OVOS E CISTOS DE PARASITAS	50	15	2,06	90% DA TABELA SUS
02.02.04.0	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	50	10	2,06	90% DA TABELA SUS
05 - EXAMES DE URONALÍSE					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.05.0	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA - PARCIAL DE URINA	1000	1000	4,63	90% DA TABELA SUS

CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.05.0	CLEARANCE DE CREATININA	10	2	4,39	90% DA TABELA SUS
02.02.05.0	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	20	20	2,55	90% DA TABELA SUS
06 - EXAMES HORMONAIS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.06.0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	1	12,69	90% DA TABELA SUS	
02.02.06.0	DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	50	120	9,81	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	180	2	9,86	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	150	2	11,21	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	9000	15	11,20	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE INSULINA	25	2	12,71	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	65	5	10,96	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	3200	5	14,50	90% DA TABELA SUS
02.02.06.0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	800	5	10,89	90% DA TABELA SUS
07 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.07.0	ANTIBIOGRAMA	6000	100	6,23	90% DA TABELA SUS
02.02.07.0	BAILOGRAFIA DIRETA P/ BAAR (GRAM)	30	5	5,25	90% DA TABELA SUS
02.02.07.0	BAILOGRAFIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIA)	20	3	5,25	90% DA TABELA SUS
02.02.07.0	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	20	10	3,50	90% DA TABELA SUS
02.02.07.0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	6000	100	7,03	90% DA TABELA SUS
02.02.07.0	CULTURA PARA BAAR	10	2	7,04	90% DA TABELA SUS
02.02.07.0	HEMOCULTURA	1	1	14,36	90% DA TABELA SUS
02.02.07.0	PESQUISA DE STREPTOCOCCUS BETA HEMOLITICOS DO GRUPO B (STREPTOCOCCUS AGALACTIAE)	100	5	18,63	90% DA TABELA SUS
08 - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.08.0	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LÍQUOR	1	10	2,36	90% DA TABELA SUS
02.02.08.0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LÍQUOR	1	10	2,36	90% DA TABELA SUS
09 - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS					
CODIGO	PROCEDIMENTO	QTD SEMU S	QTD HMCL	VALOR SUS	DESCONTO
02.02.12.0	DETERMINAÇÃO DIRETA REVERSA DE GRUPO ABO	50	300	1,71	90% DA TABELA SUS
02.02.12.0	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	50	300	1,71	90% DA TABELA SUS
02.02.12.0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIN)	400	10	3,41	90% DA TABELA SUS

**SEFIN**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº77/2020

A Prefeitura Municipal de Jaguariáia, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de sanitização, para atender as necessidades dos estabelecimentos municipais, para conter o avanço da epidemia do corona virus, em conformidade com a Lei nº 13972/20 regulamento pela Medida Provisória nº 929/20, em seus Artigos 4º G e Artigo 4º H. Em consideração a necessidade de aprazamento da sessão de abertura, a data de abertura fica designada para o dia 22 de julho de 2020 às 14h00min.** O edital alterado poderá ser acessado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link: <http://portal.jaguariaia.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Majores informações: e-mail [compras@sefin.com](mailto:compras@sefin.com), Jaguariáia, 13 de julho de 2020.  
Élio Zub Junior  
PREGOEIRO

---

**CONSELHOS**  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIÁIA - PR  
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812  
[Cmasjaguariaia@hotmail.com](mailto:Cmasjaguariaia@hotmail.com)

Resolução 002/2020

Súmula: Aprovar o Plano de Ação para executar ações sócio assistenciais, em forma do art. 5º da Portaria nº 369.

O Conselho Municipal de Assistência - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 14/07/2020.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação dos recursos do Governo Federal Ministério do Desenvolvimento Social, através da Portaria nº 369, conforme a nº 272.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Sala de sessões, 14 de julho de 2020.

Ludmila Kajo Turak  
Presidente do CMAS.

---

**CMAS** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIÁIA - PR  
Praça Isabel Branco e Silva, s/n - Fone: (43) 3535-5812  
[Cmasjaguariaia@hotmail.com](mailto:Cmasjaguariaia@hotmail.com)

Resolução 003/2020

Súmula: Aprovar o Plano de Ação Incentivo ao Benefício Eventual Covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 14/07/2020.

Resolve

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Incentivo ao Benefício Eventual Covid-19 dos recursos do Governo Estadual - Deliberação CEAS 04/2020, conforme a nº 272.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Sala de sessões, 14 de julho de 2020.

Ludmila Kajo Turak  
Presidente do CMAS.

**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáia

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáia-PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638  
E-mail: [comunicao@jaguariaia.pr.gov.br](mailto:comunicao@jaguariaia.pr.gov.br)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seweb.proergs.com.br/verificadorweb/>



**CÂMARA MUNICIPAL**



**Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2020**

**Relatório de empenhos por fornecedor**

Período: 01/06/2020 até 30/06/2020

Página:1

Equipam	Tjp	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	
1145-2	ALENCAR ALVES DE MELLO						1.581,21
209/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.200	09/06/2020	3.3.90.14.14.03 527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO SETOR DA SAUDE DO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO OFICIAL DO MUNICIPIO, SAIDA NO DIA 10/06/2020 E RETORNO NO DIA 11/06/2020.							
212/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.200	16/06/2020	3.3.90.14.14.03 527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO SETOR DA SAUDE DO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 17/06/2020 E RETORNO NO DIA 18/06/2020.							
216/2020	O	7	00001	01.001	01.031.0001.200	22/06/2020	3.3.90.14.14.03 527,07
ATO DE CONCESSAO DE (01) UMA DIARIA AO SENHOR VEREADOR ALENCAR ALVES DE MELLO PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR, VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO TONINHO WANDSCHEER, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES AO MUNICIPIO E A VEREANCA, COM UTILIZACAO DE VEICULO PROPRIO, SAIDA NO DIA 23/06/2020 E RETORNO NO DIA 24/06/2020.							
<b>Total:</b>							<b>1.581,21</b>

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.14.14.00 até 3.3.90.14.99.00

Imprimir histórico do empenho

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
Pregão Eletrônico Nº 12/2019

Considerando o parecer do Setor Jurídico desta Casa, que sugere a esta presidência avaliar sob juízo de oportunidade e conveniência, o desfazimento do ato administrativo anterior que autorizara o presente certame licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Considerando que a Administração possui suporte jurídico claro para realizar o aludido desfazimento, fundamentado na faculdade da Autotutela, conforme exposto no referido Parecer, não existindo óbice legal à revogação do procedimento licitatório.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva torna pública para conhecimento dos licitantes, contratantes e a quem mais possa interessar que o Procedimento Licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 12/2019 que teve por objeto a Veículo tipo "SUV" zero quilômetro - ano de fabricação 2019; modelo 2019 ou 2020; 5 portas; capacidade 5 passageiros, incluindo o motorista; cor prata metálico; combustível: gasolina/álcool ( ex); tração 4x2, ou superior, motorização 1.6 ou superior, cambio CVT ou automático, potência igual ou superior 120cv@5.500rpm, potência igual ou superior 118cv (gasolina) / 120cv (etanol). Demais especi cações mínimas: Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica, Air bags dianteiros, bancos de couro, encosto de cabeça para todos os passageiros, freios ABS com EBD, indicador de troca de marcha, travas elétricas nas 4 portas, volante com regulagem de altura, ar-condicionado, rodas de liga leve aro 16", vidros elétricos traseiros e dianteiros, central multimídia, sensor de estacionamento, jogo de tapetes; antena no teto; sistema de alarme antifurto; película de controle solar nos vidros laterais e traseiros em conformidade com a legislação de trânsito vigente; equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente; nos termos do art. 49, caput, da Lei de Licitações, ca REVOGADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente para a devida contratação.

Jaguariáiva, 14/07/2020.

ADILSON PASSOS FÉLIX

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**Relatório de Devolução de Diárias**

PERÍODO: 01/06/2020 até 30/06/2020

**BENEFICIÁRIO:** ALENCAR ALVES DE MELLO **CPF** 064.206.709-00  
**Nº EMPENHO:** 60/2020  
**VALOR:** R\$ 527,07  
**FORMA DE DEVOLUÇÃO:** DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
**HISTORICO:** REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 05 A 06/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

**BENEFICIÁRIO:** ALENCAR ALVES DE MELLO **CPF** 064.206.709-00  
**Nº EMPENHO:** 84/2020  
**VALOR:** R\$ 527,07  
**FORMA DE DEVOLUÇÃO:** DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
**HISTORICO:** REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 12 A 13/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

**BENEFICIÁRIO:** ALENCAR ALVES DE MELLO **CPF** 064.206.709-00  
**Nº EMPENHO:** 87/2020  
**VALOR:** R\$ 527,07  
**FORMA DE DEVOLUÇÃO:** DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
**HISTORICO:** REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 14 A 15/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

**BENEFICIÁRIO:** ADILSON RODRIGO MILEK **CPF** 034.668.909-00  
**Nº EMPENHO:** 89/2020  
**VALOR:** R\$ 527,07  
**FORMA DE DEVOLUÇÃO:** DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
**HISTORICO:** REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 17 A 18/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

**BENEFICIÁRIO:** JULIANA DE ALMEIDA LANGNER **CPF** 202.511.208-48  
**Nº EMPENHO:** 61/2020  
**VALOR:** R\$ 527,07  
**FORMA DE DEVOLUÇÃO:** DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
**HISTORICO:** REFERENTE DEVOLUÇÃO DIARIA PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR DIAS 05 A 06/02/20 CONFORME RETENÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE JUNH/2020

EM BRANCO